

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se

Presidente

27/11/2017.

INDICAÇÃO Nº 419/17

Ementa: Indica disponibilizar placas de proibido colocar lixo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de disponibilizar placas de proibido colocar lixo em toda a extensão da Avenida Joaquina Custódia Ribeiro, bem como em toda área verde do Conjunto Habitacional André Franco Montoro.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que essa iniciativa visa inibir a prática de depositar lixo em locais inapropriados, dificultando a limpeza das vias e áreas públicas, além de causar transtorno a vários munícipes.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2017.

Fabício da Silva Luiz (Fabício da Capoeira)
Vereador